



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 486, DE 07 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 919-0/2010, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

A U T O R I Z A R A C E S S Ã O da servidora **MARCELA WHITEHURST LUSTOSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na Sede daquela Seccional, em Recife, para exercer a função comissionada de Supervisor Assistente, Código FC-04, da Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Cavalcanti, neste Tribunal, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE